
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

OLINPREV
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº 24/2025

**ATO nº. 24 de 01 de Março de 2025 – REPUBLICADO
POR INCORREÇÃO**

**A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV)**, no uso de
suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei
Municipal de nº 6188/2021.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição e Idade,
com Proventos Integrais e com Paridade, a servidora
LINDINALVA RODRIGUES DO NASCIMENTO, Inscrita
no CPF/MF nº **192.499.264-72**, ocupante do cargo de Prof.
Especializado, 200h, Matriz III, Classe A, Faixa V, matrícula
nº14293-0, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do
art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme
informações constantes no Processo RH nº 2024/09/23752,
efeitos a partir de 01 de março de 2025.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Diretora Presidente do OLINPREV

Publicado por:
Camila Pereira de Souza Freitas
Código Identificador:D52D602A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 24/03/2025. Edição 3807

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>